



TERMO DE JULGAMENTO
“FASE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS”

TERMO: DECISÓRIO
FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES
RECORRENTE(S): VMI TECNOLOGIAS LTDA e CDK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA
RECORRIDO(S): IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
REFERÊNCIA: JULGAMENTO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DO PROCESSO: 2022.04.20.1 - PE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X E HOSPITALARES, INCLUINDO INSTALAÇÃO E TESTES DE FUNCIONALIDADE PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL E MATERNIDADE VENÂNCIO RAIMUNDO DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

01. PRELIMINARES

A) DO CABIMENTO

Trata-se de recurso administrativo interposto pelas empresas **VMI TECNOLOGIAS LTDA e CDK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA**, contra decisão deliberatória da Pregoeira da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, quanto ao julgamento realizado no âmbito do **ITEM 07** do certame licitatório, haja vista a empresa **IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A** fora sagrada classificada, habilitada e considerada como vencedora do certame.

A empresa **IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A** apresentou as contrarrazões quanto aos argumentos apontados pela(s) Recorrente(s), sustentando a sua classificação e refutando os argumentos recorridos.

Ambas as petições se encontram fundamentadas, apresentando, ademais, as formalidades mínimas exigidas no edital licitatório, contendo ainda o pedido pelo qual se pleiteia a demanda.

